ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QF 207

INDICAÇÃO Nº 485 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 636 /2017

EM 05 / 01 / 2017

	ATA
ACEITO EM 09 /01/2017	9701
APROVADO EM 22 /03/ 2017	9737A
REJEITADO EM / / 2017	
ARQUIVO	

13

REQUER URGÊNCIA André Morais

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine ao Secretaria competente, seja instalada uma faixa de segurança na rua Manoel Gonzales Lopes nº 624, bairro Recreio, em frente ao ginasio de esportes BUBOLZ.

Justificativa: Em Plenario.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2017.

Claudio de Lima
PSB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2265
30 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/327

Rio Grande, 29 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0207 /17, Ind485 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Claudio de Lima, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que seja instalada uma faixa de segurança na Rua Manoel Gonzales Lopes nº 624, Bairro Recreio, em frente ao ginásio de esportes BUBOLZ, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade o pedido foi incluído para estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!